



**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATA DE HOMOLOGAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ADEMAR CESAR FERNAINE EPP.**

**ADITAMENTO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 E RESPECTIVA  
HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 85/2018 - PROCESSO Nº 7844/2018**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG: 27.078.500-0 e do CPF nº: 122.100.078-01 e a Secretária de Saúde, **Dra DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG: : 1.054.574, e do CPF nº:305.155.807-91, de outro lado, a empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, com sede à Rua Professor Thomas Galhardo 542, Centro, Ubatuba/SP CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.294.648/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR CESAR FERNAINE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.778.482-1 e do CPF/MF sob o n.º 206.686.008-53, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Retifica-se a Homologação e a Ata de Registro de Preços nº75/2018 datados de 01 de novembro de 2018, oriundos do Pregão Presencial nº 85/2018, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para atender a demanda em reuniões, eventos e campanhas em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, para passar a constar corretamente o valor global de R\$ 61.723,85 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista que ocorreu erro na soma dos itens.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

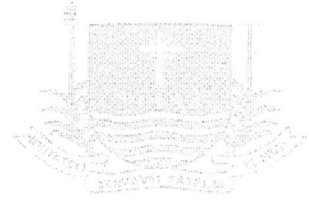
Ubatuba, 06 JUN 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Dilci de Brito Nascimento**  
Secretário Municipal

**ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**  
Representante da empresa

**Testemunhas:**

**Carla Hellen Siqueira Silva**  
RG 48.637.116-5

**Andressa Santos da Cruz**  
RG 40.388.112-2

